



PROCESSO INTERNO

Nº 129 / 200 11

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2011

*"Denomina a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor **FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO**".*

Autor: Carlos Lomeu de Oliveira  
Data da entrada: 08/08/2011

- Cópia -

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa visa buscar autorização legislativa para denominar a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor Francisco Nolasco de Carvalho.

O objetivo principal é homenagear o Senhor **Francisco Nolasco de Carvalho** – “Cici Nolasco”. Nascido no dia 11 de dezembro do ano de 1929, filho de Juvenal Nolasco de Carvalho e Erlinda Ferreira de Carvalho. Natural de Divino de São Lourenço, casou-se com Lea Campos Nolasco, com quem teve 7 filhos: Eliane, Franciléia, Eduardo, Elizabeth, Eliete, Sant-Clair e Geraldó. Teve 15 netos: Susan, Roberto, Wagner, Luciana, Otávio, Vitória, Ellen, Ericka, Layla, Eduardo, Maíra, Francisco, Stela, Thaiz e Thaíza.

Estudou o Colegial no internato de Muqui-ES.

Senhor Francisco foi um homem honesto que dizia que era melhor passar necessidade do que fazer coisa errada. Um pai de família maravilhoso que com muita dificuldade criou sete filhos. Como motorista passava dias fora de casa para ganhar o sustento da família.

Em 1970 sofreu um acidente na Bahia onde passou grandes dificuldades vindo para o Rio de Janeiro, onde teve que se submeter a uma cirurgia retirando sua rótula, mas mesmo assim com muita garra continuou dirigindo se caminhão que ficava estacionado ao lado da prefeitura, quando uma noite teve a surpresa de ser roubado e com isso ficou tão triste que uma doença veio tomar conta de sua vida, levando-o a falecer em 18 de agosto de 2004.

Senhor “Cici Nolasco” como era carinhosamente conhecido deixou muita saudade e bons exemplos para a família e todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Guaçuí, 20 de setembro de 2011.

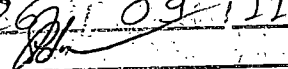
**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2011**

**APROVADO**  
Em 26/09/11  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Primeira Votação


"Denomina a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor **FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO**".

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º.** Fica denominado a Rua que foi desapropriada pelo Poder Público Municipal no Bairro Vila Nova com o nome do Senhor **FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
Em 19/10/11  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Segunda Votação

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de Agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
Vereador da CMG

Of./ PMG/ Tributação. 0020/2011

GUAÇUI – (ES), 25 de Julho de 2011



*Ao: Presidente da Câmara Municipal  
Carlos Lomeu de Oliveira*

Prezado Senhor,

Através do presente, venho informar de acordo com o ofício solicitado pelo Nobre Edil, que a Rua que foi desapropriada pela Prefeitura Municipal de Guacuí no Bairro Vila Nova neste Município, não possui denominação.

Sendo só para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer informação.

Atenciosamente.

  
**ADRIANA CUNHA CAMUZI**  
Gerente da Tributação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARTÓRIO FARIA

Bel. Jonathas Faria Junior  
OFICIAL E NOTÁRIO

Francilêa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta  
Fernanda Beatriz Faria Felícia - Escrevente Juramentada  
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Bel. Otávio Nolasco Faria  
Escrevente Substituto  
CARTÓRIO FARIA



**NOME: FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO**

**MATRÍCULA: 0240000255 2004 4 00026 058 0005556 16**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 74 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo.		Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Juvenal Nolasco de Carvalho e de Erlinda Ferreira de Carvalho, falecidos, brasileiros.

Residente na Praça João Acacinho, nº 05, Guacuí, ES.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIÁ	MÊS	ANO
Dezoito de agosto de dois mil e quatro, às 11h35min.	18	08	2004

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Guacuí, ES.

CAUSA DA MORTE

"Parada Cardio Respiratória, CA de Laringe, DPOC"

SEPULTAMENTO/CRÊMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Público de Guacuí, ES.	Eduardo Nolasco Pimentel

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Hélio José de Campos Ferraz.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Deixou filhos maiores. Deixou bens a inventariar. Casado com Léa Campos Nolasco.

Termo nº 5.556, fls. 58 v, livro 26C.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guacuí - ES, 21 de julho de 2011.

*Caro*  
Bel. Otávio Nolasco Faria  
Escrevente substituto

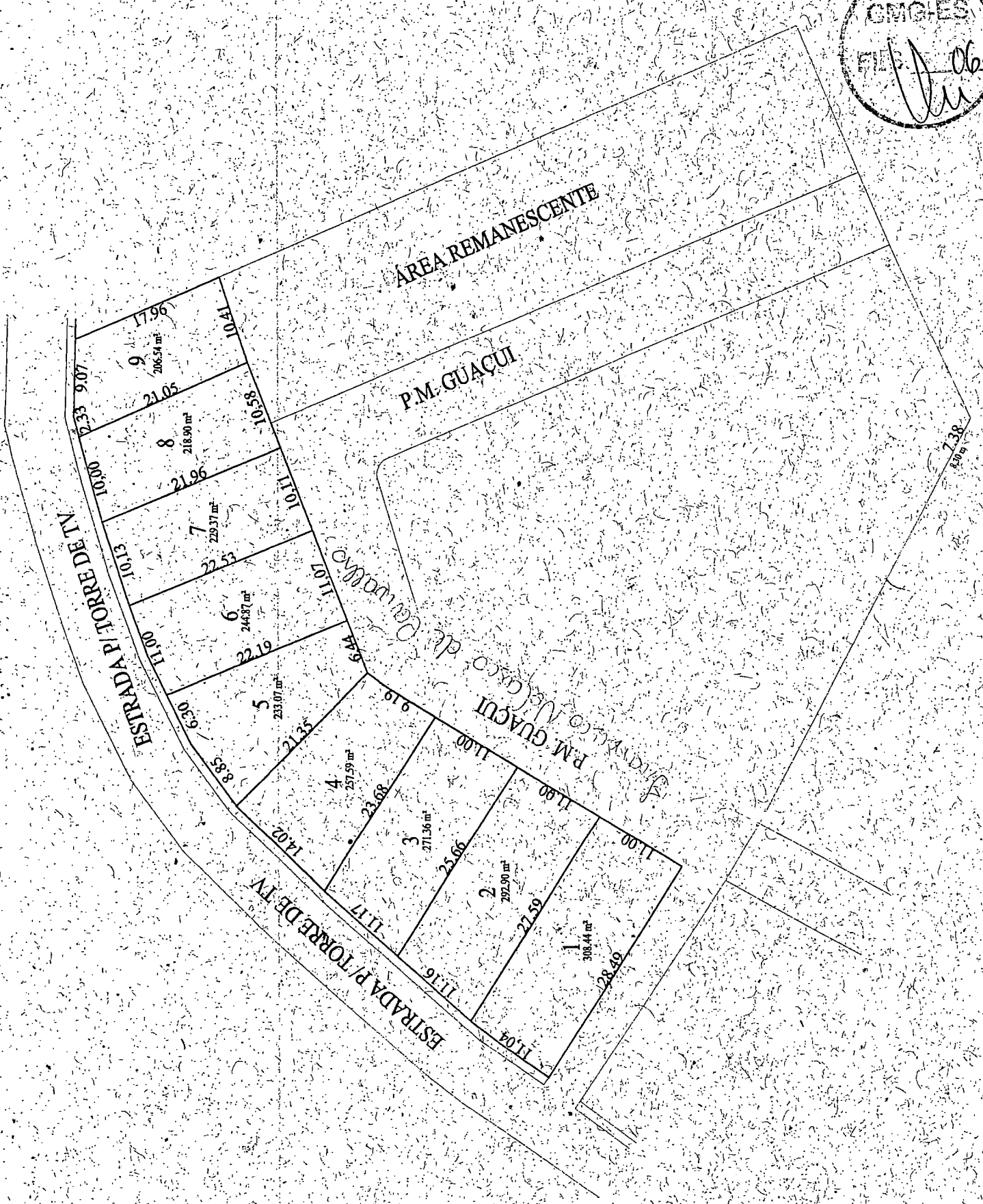


### CARTÓRIO FARIA

- Registro Civil e Tabelionato -  
Bel. Jonathas Faria Junior - Oficial e Tabelião  
Bel. Francilêa Nolasco Faria - Of. e Not. Substª  
Bel. Otávio Nolasco Faria - Escrev. Substituto  
Bel. Fernanda Beatriz Faria Felícia - Escrev. Jur.

Pra. 25 de Dezembro, 56 - Centro

Barrio Uda Nova

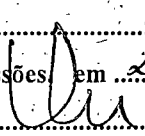


## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 006/2011.....

Sala das Sessões em 20/09/2011

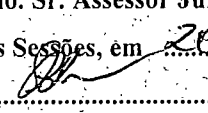
  
Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 20/09/2011

  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2011

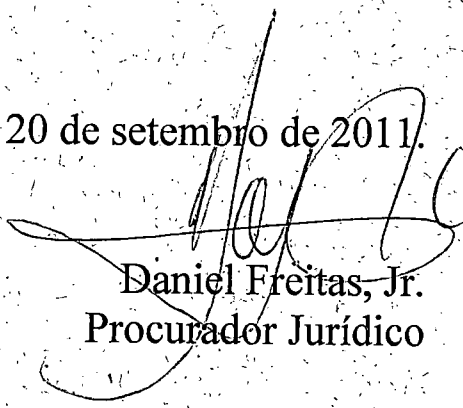
DENOMINA RUA FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO  
A RUA DESAPROPRIADA NO BAIRRO VILA NOVA,  
NESTA CIDADE.

Autoria: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

Pelo presente projeto de lei o Prefeito Municipal submete ao crivo do Plenário a nomeação De RUA FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO a rua desapropriada no lugar denominado BAIRRO VILA NOVA, nesta cidade.

Não existe inconstitucionalidade no projeto, merecendo sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 20 de setembro de 2011.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 006/2011 .....

Sala das Sessões, em 26/09/2011

Secretário (a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 26/09/2011

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2011 –  
Denomina a rua que foi desapropriada pelo Poder  
Público no Bairro Vila Nova com o nome do  
Senhor FRANCISCO NOLASCO DE CARVALHO.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2011, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 26 de setembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -